



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 - QB

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls: 037 2009
ANO:

Matrícula Nº: 78.434 Data: 10 de Agosto de 2009
(setenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro)

Identificação do Imóvel:

O **Apartamento nº 33 do Bloco 03**, localizado no 3º Pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO BELLA VISTA**, situado à Rua Mathias Schell, nº 313, bairro Sertão do Imaruim, neste Município e Comarca de São José/SC, com área real privativa de 41,66m²; área real de uso comum de divisão proporcional de 4,78m²; área real total de 46,44m²; e fração ideal de terreno coeficiente de proporcionalidade de 0,005682% ou 58,0509m². O terreno onde se encontra edificado o referido condomínio possui 10.216,96m².

PROPRIETÁRIO: DIVINA CRISOSTOMO BARBOSA, brasileira, solteira, cédula de identidade 4216421-DGPC/GO, manicure, CPF nº 042.382.489-96, residente e domiciliada na Rua Benjamim Gerlach, 238, Fazenda Santo Antônio, São José/SC.
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 187 do Livro 2/OD, sob o nº R.1-71.793, em data de 03 de Maio de 2007.
O oficial:

MIN

AV.1/78.434 - São José, em 10 de Agosto de 2009.

O imóvel desta matrícula encontra-se **Alienado Fiduciariamente** em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme registro R.119-71.793 ;dou fé.
O oficial:

MIN

AV.2/78.434, 08 de agosto de 2025. **PENHORA.**

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGIO BELLA VISTA. EXECUTADA: DIVINA CRISOSTOMO BARBOSA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 14/07/2025, o imóvel desta matrícula está penhorado nos autos nº 5012395-58.2024.8.24.0064 da 2ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Sônia Eunice Odwazny. O valor da ação é de R\$ 29.552,44, atualizado nesta data para R\$ 31.304,43, por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: a executada. Protocolo: 360.749 de 18 de julho de 2025. Emolumentos: R\$ 156,13. FRJ do ato: R\$ 35,48, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 7,81. Selo de fiscalização: HOL34086-1I2K.

Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.3/78.434, 02 de março de 2026. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.** Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.01.001.0944.01.043** e situa-se na **Rua Mathias Schell, nº 313, bairro Sertão do Maruim, neste município e comarca de São José/SC - CEP 88.122-400**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 54/2026. Protocolo: 366.814 de 06 de fevereiro de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ do ato: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 6,20. Selo de fiscalização: HTH10652-BEYX.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.4/78.434, 02 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 42.000,00, atualizado para R\$ 116.716,33, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 76, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº

Continua no verso



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis
de São José

Maureci Marcelo Velter Junior - Oficial
Avenida Leoberto Leal, no 389, 1o andar – salas 03 a 09 Barreiros – São
José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

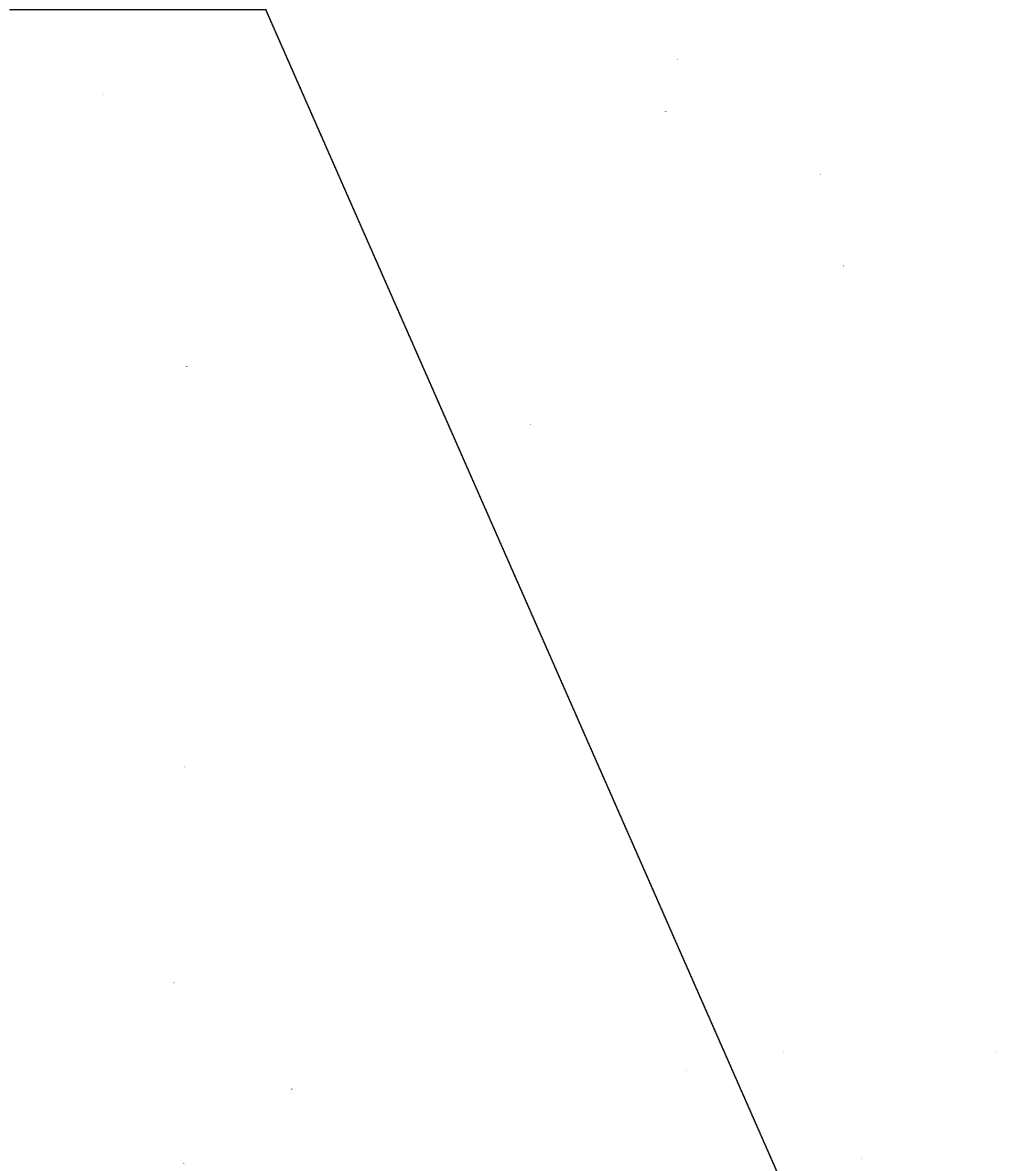
78.434

01v

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº _____

FLS.: _____

54/2026, no valor de R\$ 5.146,20, pela avaliação fiscal de R\$ 257.310,07, que fica arquivada neste 1º Ofício Imobiliário. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 366.814 de 06 de fevereiro de 2026. Emolumentos: R\$ 363,94. FRJ do ato: R\$ 82,72, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 18,18. Selo de fiscalização: HTH10653-6PAX, HTH10654-6K9P. Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.



Formato Artes Gráficas - Fone 259-6446 - Cód. 100.002.01A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWYB4-KJUA6-MFQZ8-GHMUB>



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis
de São José

Maureci Marcelo Velter Junior - Oficial
Avenida Leoberto Leal, no 389, 1o andar – salas 03 a 09 Barreiros – São
José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **78.434**, datada de 02 de março de 2026, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

Observação: A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.809, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGE/SC.

São José/SC, 02 de março de 2026

Documento assinado digitalmente por GEOVANA LOBO NUNES (129.406.509-26)

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00
ISS: R\$0,00
FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R\$ 623,31



A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XWYB4-KJUA6-MFQZ8-GHMUB>